



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL – RS
Rua Sete de Setembro, 189 – Centro – Fone/fax: (51) 36781100 – CEP: 96.195-000
Cristal/RS.

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS –
ART. 141, §1º, II da Lei 14.133/2021

A presente justificativa se faz necessária de forma a atender a excepcionalidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, prevista no art. 141, §1º, II da Lei 14.133/2021, onde consta:

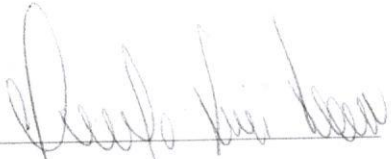
§1º A ordem cronológica referida no caput deste artigo poderá ser alterada, mediante **prévia justificativa da autoridade competente** e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

Em virtude da ocorrência do fato previsto no referido inciso, cientes das implicações legais da alteração da ordem cronológica, ordenamos o pagamento da(s) Notas de Empenhos referentes às despesas abaixo elencadas, por considerarmos essenciais ao bom funcionamento da máquina administrativa e atendimento à população.

- **Relativo à Despesa: PROMOÇÃO DE EVENTO. SHOW JUNIOR BRAGA E BANDA NO PRAIANO DO BALNEÁRIO DO RIO CAMAQUÃ EM 27/01/2024.**
- **Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, ESPORTE, CLTURA E JUVENTDE.**
- **Credor: 5612 – RAFAELA SCHMALFUSS BORGES**
- **Valor Total do Pagamento : 1.500,00**

Cristal/RS 07/03/2024



Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal
Cristal - RS



Secretário Municipal da Fazenda
José Amarildo V. da Silva
Matr. C-1006
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Cristal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL

RUA SETE DE SETEMBRO, 189
CNPJ: 90.152.240/0001-02
CEP: 96.195-000
www.cristal.rs.gov.br
E-mail: prefeitura@cristal.rs.gov.br

NOTA DE EMPENHO E
GUIA DE PAGAMENTO

NÚMERO DE EMPENHO: 000767/2024
NÚMERO SUBEMPENHO: 0000
TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa por Lim
Nº DO PROCESSO:
TIPO EMPENHO: Ordinário

CREDOR 05612 RAFAELA SCHMALFUSS BORGES 0424135076 PIXCNPJ/CPF 46.783.474/0001-58

ENDEREÇO AV. MARECHAL FLORIANO, 1894 CENTRO CIDADE SAO LOURENCO DO SUL ESTADO RS

BANCO
0000

AGÊNCIA

CONTA

TELEFONE

ORGÃO 11 SECR.MUN.TUR., ESP, CULTURA e JUVENTUDE

UNIDADE 03 TURISMO, DESPORTO e JUVENTUDE

PROJETO / ATIVIDADE

11.03.2781204052.029 Promocao de Competicoes Esportivas e Gincanas

ELEMENTO DESDOBRAMENTO

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS 3390399999 - Demais ServicosTerceiros

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,0	Show Junior Braga e Banda no Praiano que sera realizado no dia 27/01/24. Conforme Decreto 2915/23.	1.500,00	1.500,00

3797

VALOR POR EXTENSO um mil e quinhentos reais*****

TOTAL GERAL R\$
1.500,00

RECURSO 1500 Recursos nao Vinculad CONTRAPARTIDA 0000 CAR. PECULIAR

DETALHAMENTO

DESCONTOS

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Mauro F. Santos

ORDENADOR DE DESPESA

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

DATA	Nº DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO RESTANTE
25.01.24	000767	11.990,50	1.500,00	10.490,50

A DESPESA CORRESPONDENTE A PRESENTE "NOTA DE EMPENHO" ESTÁ DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONFORME PARA A "LIQUIDAÇÃO".

LIQUIDAÇÃO

ATESTO QUE CONFERI E RECEBI OS "MATERIAIS / SERVIÇOS"

EM ____/____/____
DIA MES ANO

Mauro F. Santos
RESPONSÁVEL

____/____/____
DIA MES ANO

CONTADORIA

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUE, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

PAGUE-SE

ATESTO QUE O
(CREDOR / PROCURADOR)
IDENTIFICOU-SE

CRISTAL, DE
07 MAR, 2024

[Signature]
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Amarildo V. da Silva
Matr. C-1006
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Cristal

TESOUREIRO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA